

## PRESIDÊNCIA

AT OS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2020

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1071/20-SGP – exonerar, a pedido, SARAH PRADO DE NORONHA , matrícula 187520-5, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Eurico de Barros Correia Filho, a partir de 01.04.2020.

Nº 1072/20-SGP – nomear DANILO LEITE DE ALMEIDA , para o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Eurico de Barros Correia Filho, a partir de 01.04.2020.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Desembargador Presidente

### ATO Nº 312/2020

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** , no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria n. 13, de 26 de março de 2020, que instituiu Plano de Contingenciamento de despesas, no âmbito deste Poder, bem como as demais normativas e avisos conjuntos publicados nos últimos dias, relativos à situação da crise mundial que vem ocorrendo em função da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** , por via de consequência, a necessidade de ajustar alguns procedimentos e situações previstas no Ato nº 1027, de 16 de março de 2020, o qual estabeleceu diversas providências, no âmbito deste Poder, em virtude do atual contexto da supracitada pandemia,

**RESOLVE :**

**Art. 1º.** O Ato nº 1027/2020, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“...

**Art. 4º** .....

§ 1º *Nas hipóteses do caput deste artigo, o magistrado ou servidor deverá enviar cópia digitalizada do respectivo atestado pelo sistema SGP Digital, seguindo o fluxo já estabelecido.(NR)*

§ 2º .....

§3º .....

**Art. 20.** *Fica suspenso o prazo para o cadastramento de magistrados e servidores inativos deste Poder, enquanto perdurar o regime de trabalho remoto. (NR)*

**Art. 21.** *Fica suspensa a realização de perícias médicas judiciais, também enquanto perdurar o regime de trabalho remoto. (NR)*

**Art. 22.** .....

**Art. 23.** *Ficam suspensos, no âmbito da Diretoria de Saúde, enquanto perdurar o regime de trabalho remoto, as seguintes atividades: (NR)*

*I. realização de consultas agendadas de caráter eletivo;*

*II. marcações presenciais e por telefone;*

*III. ações de Promoção e Prevenção à Saúde.*

*Parágrafo único. Deve ser observada a determinação contida no § 6º do art. 2º do Aviso Conjunto nº 03/2020, republicado no Diário de Justiça eletrônico – DJe do dia 31 de março de 2020, em relação à manutenção do serviço mínimo presencial, em horário compreendido entre 12h e 16h. (NR)*

Art. 24. ....

Art. 25. *REVOGADO.*”

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 31 de março de 2020.

**Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

**ATOS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2020**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,**

Nº 313/2020-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Abelardo Tadeu da Silva Santos**, Juiz de Direito do 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 171.120-2, para responder, cumulativamente, pelo 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, no período de 11 a 30/04/2020, durante as férias do Exmo. Dr. **Sérgio Azevedo de Olive**ira .

Nº 314/2020-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Felipe Augusto Gemir Guimarães**, Juiz de Direito do 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.262-6, para responder, cumulativamente, pelo 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, no período de 13/04 a 02/05/2020, durante as férias da Exma. Dra. **Nicole de Faria Neves Lopes da Cruz**.

Nº 315/2020-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Flávio Augusto Fontes, de Lima**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor da Comarca da Capital, Matrícula nº 170.289-0, para responder, cumulativamente, pelo 4º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, no período de 11 a 30/04/2020, durante as férias do Exmo. Dr. **Aldemir Alves de Lima**.

**Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**  
**Presidente**

**ATOS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2020**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,**

Nº 316/2020-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Drª. **Kathya Gomes Veloso**, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.858-6, para responder, cumulativamente, pela 5ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, no período de 11 a 30/04/2020, durante as férias do Exmo. Dr. **Janduhy Finizola da Cunha Filho**.